

#### Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 1024/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

# (ALTERADO PELA PORTARIA Nº 0537/GR/UFFS/2014).

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante — NDE, do Curso de Graduação em Geografia — Licenciatura — Campus Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

I Willian Simões Siape 1961455 - (Presidente - coordenador do curso)

II - Gisele Leite de Lima - Siape 1375653

III - Cristina Otsushi - Siape 1323749

IV - Andrey Luís Binda - Siape 1768145

V Ederson do Nascimento Siape 1837478

VI Marlon Brandt Siape 1862839

VII Morgana Fabiola Cambrussi Siape 1580652

VIII - Ricardo Alberto Scherma - Siape 1930733

IX - Anelise Graciele Rambo - Siape 1579642

X Adriana Maria Andreis Siape 2036394

XI William Zanete Bertolini Siape 2022753

XII Wagner Barbosa Batella Siape 1833980

XIII - Neide Cardoso de Moura - Siape 1777504

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1114/GR/UFFS/2012, de 20 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS